



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 4316

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Errata Decreto Nº 4.321 de 26 de Outubro de 2020.**
- **Republicação com Correção do Decreto Nº 4.321 de 26 de Outubro de 2020** - Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da prefeitura municipal de Cairu, correspondente ao edital nº 001/2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA DECRETO Nº 4.321 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ONDE LÊ-SE :

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cairu, correspondente ao Edital nº 001/2010.

LEIA-SE:

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cairu, correspondente ao Edital nº 001/2018.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2020.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito do Município de Cairu

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4.321 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cairu, correspondente ao Edital nº 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cairu-Ba e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cairu, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado em 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigorem 26 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2020.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito do Município de Cairu